

MUNICÍPIO DE BARRINHA

1º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ABERTURA DOS ENVELOPES QUE TRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020.

Cujo teor é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE 6 M3 PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA.**

CONSIDERANDO que a publicidade do instrumento convocatório restou prejudicada na medida em que ocorreu erro no sistema de transmissão junto à Gazeta/SP, impossibilitando o pleno atendimento do prazo mínimo exigido pelo artigo 4º, Inciso V da Lei 10.520/2002, a Excelentíssima Prefeita Municipal decide:

A) Prorrogar o prazo de abertura dos envelopes documentos e propostas, do certame para o dia **10 de julho de 2020 às 09:00 horas.**

B) Prorrogar o prazo de exercício da faculdade de obtenção do CRC (Certificado de Registro Cadastral) conforme segue:

6.2.2.2 – CADASTRAMENTO: DEVERÁ SER PROTOCOLADO O REQUERIMENTO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS, PARA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL: ATÉ O DIA 07 DE JULHO DE 2020.

C) Consideram-se convalidadas todas as demais cláusulas do edital nº 042/2020, Pregão Presencial nº 034/2020.

Barrinha/SP, em 25 de junho de 2020.

MARIA EMÍLIA MARCARI
Prefeita Municipal